



**TERMO ADITIVO 076/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI: 6018.2021/0058892-5
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para aquisição de instrumentais odontológicos para confecção de próteses dentárias para as Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 28.503,80 (vinte e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, e R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO**, conforme cronograma:

Cronograma de Desembolso		
	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 28.503,80	R\$ 28.503,80
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTO	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
TOTAL	R\$ 32.923,80	R\$ 32.923,80

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00;
84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

Inclusão dos instrumentais de odontologia abaixo:

Instrumental Odontológico	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alicate de ortodontia nº 139	10	R\$ 131,30	R\$ 1.313,00
Broca diamantada cônica nº 3069	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
Broca tipo Maxi Cut formato pera	20	R\$ 66,30	R\$ 1.326,00
Brocas esféricas diamantada nº 1017	20	R\$ 5,72	R\$ 114,40
Brocas ponta trimmer	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
Compasso de Willys	10	R\$ 62,40	R\$ 624,00
Escala de cor para dentes (tipo dentron)	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Espátula de cera nº 31	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
Espátulas de cera nº 7	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00
Espátulas Le Cron	20	R\$ 16,64	R\$ 332,80
Espátulas manipulação pasta zinco Enólica	20	R\$ 16,25	R\$ 325,00
Espátulas de gesso/alginato	20	R\$ 22,75	R\$ 455,00
Faca para gesso	20	R\$ 21,97	R\$ 439,40
Gral de borracha - descartável	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Jogos de moldeiras perfuradas/CD de UBS	30	R\$ 101,40	R\$ 3.042,00
Jogos de moldeiras tipo Vernes/ CD de UBS	30	R\$ 409,50	R\$ 12.285,00
KIT escala de cor para gengiva	10	R\$ 559,00	R\$ 5.590,00
Lamparina de Hannau	10	R\$ 39,65	R\$ 396,50
Mandril para tiras de lixa	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
Vibradores de Gesso	10	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00
TOTAL	360	R\$ 2.040,42	R\$ 32.923,90

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Planilha Orçamentária.



CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de dezembro de 2022.

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MAURÍCIO FERNANDO LOPES

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:

Nome: **Adonias T. Aguiar**
RG: **[REDACTED]**
Nome: **16708009-3**
RG: **[REDACTED]**
Círculo Moreira Falcão França
Assessoria Técnica
CRSSUL



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE: com Equipes de Saúde Bucal		
SERVIÇO:		
DESCRIÇÃO	dez/22	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		
01.01 - Remuneração de Pessoal		
01.02 - Benefícios		
01.03 - Encargos e Contribuições		
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
02. Materiais de Consumo	R\$ 28.503,80	R\$ 28.503,80
02.01 - Material Odontológico	R\$ 28.503,80	R\$ 28.503,80
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Orteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SMD		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
07.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 4.420,00	R\$ 4.420,00
07.02 - Equipamentos Administrativos		
TOTAL	R\$ 32.923,80	R\$ 32.923,80



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE		
UNIDADES-SERVIÇO	dez/22	TOTAL
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS PARELHEIROS	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS JARDIM SÃO NORBERTO	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 6.584,76	R\$ 6.584,76
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena	R\$ 3.292,38	R\$ 3.292,38
TOTAL - CUSTEIO	R\$ 32.923,80	R\$ 32.923,80

[Handwritten signatures and initials in blue ink]